



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO



**Processo Administrativo nº 0045/2024.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Assunto:** Contratação por Inexigibilidade contratação da cantora “**RAPHAELA SANTOS – A FAVORITA**”, em comemoração ao “**FESTIVAL DA MARISCADA**”, no povoado de São Bento, em Maragogi/AL, no dia 23/03/2024, com duração de 01h40min de apresentação, a partir das 23h:50min.

### AUTORIZAÇÃO

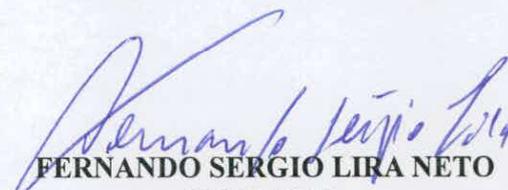
Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, a referida contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em nome da **EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **46.654.544/0001-78**, oriundo do Processo Administrativo nº 0045/2024, em comemoração ao “**FESTIVAL DA MARISCADA**”, no povoado de São Bento, em Maragogi/AL, no dia 23/03/2024, com duração de 01h40min de apresentação, a partir das 23h:50min, com valor total de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Em seguida retornem os autos ao Setor de Licitações para formalização e assinatura do termo de contrato e atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, caso necessário por imposição legal e posterior publicação do extrato do contrato.

O presente ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ademais, a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Maragogi/AL, 29 de março de 2024.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
PREFEITO